



Número: **0014217-44.2018.8.17.2370**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **25/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 18.500,00**

Assuntos: **Perdas e Danos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DEYVISON CREANDRO DA SILVA (AUTOR)		BRUNO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA (ADVOGADO) GILMARA CINTIA RIBEIRO DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (RÉU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
HERMES FISCHER DE LYRA (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52735 914	22/10/2019 11:08	2580530_RECURSO_DE_APELACAO_01	Petição em PDF



EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

PROCESSO N. 00142174420188172370

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representadas, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DEYVISON CREANDRO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, apresentar seu **RECURSO DE APELAÇÃO**, o que faz consubstanciado nas razões anexas, requerendo seu regular processamento e ulterior envio à Câmara Cível.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CABO DE SANTO AGOSTINHO, 8 de outubro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR - 22/10/2019 11:08:26
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102211082615500000051897449>
Número do documento: 19102211082615500000051897449

Num. 52735914 - Pág. 1

PROCESSO ORIGINÁRIO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO / PE

PROCESSO N.º 00142174420188172370

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

APELADA: DEYVISON CREANDRO DA SILVA

RAZÕES DO RECURSO

COLENDIA CÂMARA,

INCLÍTOS JULGADORES,

Inconformada, a demandada vem apresentar as razões do recurso de apelação, ora interposto, vez que a sentença proferida pelo juízo “*a quo*” deve ser reformada, pois a matéria foi examinada em desconformidade com a legislação em vigor e as provas constantes dos autos.

DOS JUROS

DA APLICABILIDADE DA SÚMULA 426 DO STJ

Com relação aos juros moratórios, requer a reforma do *decisum* para que seja analisada questão acerca da data de início da contagem do respectivo.

Frisa-se que a matéria já fora exaurida pelo Superior Tribunal de Justiça, que publicou o verbete sumular nº 426¹, o qual estabelece como sendo o termo inicial do cômputo dos juros de mora, a data da citação.

Logo, percebe-se que a r. sentença deixou de observar o disposto na legislação e jurisprudência pátria, razão pela qual deve ser ajustada, de modo que os juros legais incidam desde a citação.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, confia a Recorrente no alto grau de eficiência desse Egrégio Tribunal de Justiça, a fim de que seja reformada *in totum* a r. sentença proferida pelo MM. Juiz “*a quo*”, dando provimento ao presente recurso.

Requer que os juros moratórios sejam computados a partir da citação válida, conforme disposto no art. 405 do Código Civil c/c Súmula 426 do STJ.

¹“SÚMULA N. 426: Os juros de mora na indenização do seguro DPVAT fluem a partir da citação.”



Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CABO DE SANTO AGOSTINHO, 8 de outubro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR - 22/10/2019 11:08:26
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102211082615500000051897449>
Número do documento: 19102211082615500000051897449

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE 27.954-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**, inscrito na **30225 - OAB/PE** os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **DEVYSON CREANDRO DA SILVA**, em curso perante a **5ª VARA CÍVEL** da comarca de **CABO DE SANTO AGOSTINHO**, nos autos do Processo nº 00142174420188172370.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2019.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/PE 4246

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 22/10/2019 11:08:26
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102211082615500000051897449>
Número do documento: 19102211082615500000051897449



22/10/2019

Número: **0014217-44.2018.8.17.2370**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **25/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 18.500,00**

Assuntos: **Perdas e Danos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DEYVISON CREANDRO DA SILVA (AUTOR)		BRUNO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA (ADVOGADO) GILMARA CINTIA RIBEIRO DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (RÉU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
HERMES FISCHER DE LYRA (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52735 915	22/10/2019 11:08	DARJ DO RECURSO DE APELAÇÃO	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

 PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ		01 - BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA Tribunal de Justiça - 0001 05 - DATA DE EMISSÃO 8/10/2019 16:13:49
03 - NÚMERO DA GUIA I 2019724175	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA-CPF:09.248.608/0001-04		
06 - NATUREZA DA AÇÃO		07 - Nº DO PROCESSO 14217-44.2018.8.17.2370	08 - VALOR DECLARADO 19.107,55
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
	101	Julg. cível em grau de recurso	306,99
	201	Taxa Judiciária	191,08
Este tipo de DARJ (CUSTAS DIVERSAS) NÃO poderá ser utilizado para custas iniciais do 1º grau.			14 - VALOR TOTAL: 498,07

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - BANCO

2ª VIA - UNIDADE CARTORÁRIA AUTOS

3ª VIA - CONTRIBUINTE

85840000004 3 98070073201 8 91008000101 1 20197241750 9

 PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ		01 - BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA Tribunal de Justiça - 0001 05 - DATA DE EMISSÃO 8/10/2019 16:13:49
03 - NÚMERO DA GUIA I 2019724175	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA-CPF:09248608000104		
06 - NATUREZA DA AÇÃO		07 - Nº DO PROCESSO 14217-44.2018.8.17.2370	08 - VALOR DECLARADO 19.107,55
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
	101	Julg. cível em grau de recurso	306,99
	201	Taxa Judiciária	191,08
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR			14 - VALOR TOTAL: 498,07

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - BANCO

2ª VIA - UNIDADE CARTORÁRIA AUTOS

3ª VIA - CONTRIBUINTE

85840000004 3 98070073201 8 91008000101 1 20197241750 9

 PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ		01 - BANCOS CREDENCIADOS: BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA Tribunal de Justiça - 0001 05 - DATA DE EMISSÃO 8/10/2019 16:13:49
03 - NÚMERO DA GUIA I 2019724175	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA-CPF:09248608000104		
06 - NATUREZA DA AÇÃO		07 - Nº DO PROCESSO 14217-44.2018.8.17.2370	08 - VALOR DECLARADO 19.107,55
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
	101	Julg. cível em grau de recurso	306,99
	201	Taxa Judiciária	191,08
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR			14 - VALOR TOTAL: 498,07

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1ª VIA - BANCO

2ª VIA - UNIDADE CARTORÁRIA AUTOS

3ª VIA - CONTRIBUINTE

85840000004 3 98070073201 8 91008000101 1 20197241750 9



			Nº DA CONTA JUDICIAL
			0
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	11/10/2019	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
11/10/2019	2580530	00142174420188172370	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	RÉU	498,07
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
DEYVISON CREANDRO DA SILVA		FÍSICA	04925019473
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
829EA6CDE5ADEB1E			
CÓDIGO DE BARRAS			
85840000004 3 98070073201 8 91008000101 1 20197241750 9			

